



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência**

**PORTARIA nº 988/2021**

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 588/2021, publicada no DJERJ de 12/02/2021, que definiu a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP);

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 2020-0643889;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a Senhora **SOLANGE REZENDE CARVALHO DUARTE**, designando, em substituição, o Senhor **JOSÉ CARLOS TEDESCO** para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

**Art. 2º** O **CGPDP** passa a ter a seguinte composição:

- I. Desembargador **ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO**, que o presidirá;
- II. Juiz de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência e Coordenadora;
- III. Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- IV. Juiz de Direito **RODRIGO MOREIRA ALVES**, representante da AMAERJ;
- V. Juiz de Direito **AROLD GONÇALVES PEREIRA JUNIOR**;
- VI. Juiz de Direito **ANDERSON DE PAIVA GABRIEL**.

**Parágrafo único.** Membros sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do Ato Normativo nº 24/2020, com as alterações promovidas pelos Ato Normativo nº 32/2020:

- I. Senhor **VIRNA PERY AMORIM**, Diretora Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete da Presidência**

- II. Senhor **FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO**, Diretor Geral de Segurança Institucional;
- III. Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, Diretora Geral do Apoio aos Órgãos Jurisdicionais;
- IV. Senhor **CLÁUDIO TORRES CARVALHO**, Diretor Geral do Planejamento, Controle e Finanças;
- V. Senhor **BRUNO CARVALHO AZEVEDO**, Diretor Geral de Logística;
- VI. Senhor **JOSÉ CARLOS TEDESCO**, Diretor Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento;
- VII. Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Diretor Geral de Gestão de Pessoas;
- VIII. Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, Diretora Geral da Fiscalização Judicial, da Corregedoria Geral de Justiça;
- IX. Senhora **STHEFANIA MENDONÇA RODRIGUES**, Diretora do Núcleo de Controle Interno;
- X. Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento;
- XI. Senhor **IVAN LINDENBERG JUNIOR**, Assessor de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- XII. Senhora **ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA**, especialista em proteção de dados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete da Presidência**